



PREFEITURA DE

RIO VERDE

NOSSA FORÇA É O TRABALHO

GESTÃO 2017/2020

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
Caixa Posta 34 - CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone: (64) 3602-8000 - Fax (64) 3602-8048
www.rioverde.go.gov.br

DECRETO N. 2.285, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020
(Faz determinação que menciona e decreta ponto facultativo
em data que especifica)

O PREFEITO DE RIO VERDE, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições legais etc.,

E,

Considerando que a Justiça Eleitoral requisitou
prédios públicos para a instalação de urnas eletrônicas receptoras
de votos no próximo dia 15, data em que realizar-se-ão as
eleições municipais;

Considerando que a Justiça Eleitoral solicitou que
tais prédios estejam à sua disposição já no dia 13 de novembro,
para que se viabilizem todos os preparativos;

DECRETA:

Art. 1º – O fechamento das repartições públicas municipais no dia 13 de novembro do
corrente, requisitadas pela Justiça Eleitoral para a realização das eleições municipais no próximo
dia 15 de novembro.

Parágrafo único. O prédio do centro administrativo (Prefeitura Municipal) retornará
às atividades no dia 17 de novembro do corrente ano.

Art. 2º – Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia
13 de novembro, mesmo que não tenham sido requisitadas pela Justiça Eleitoral, retornando estas
às atividades normais no dia 16 de novembro (segunda-feira) do mês corrente.

Parágrafo Único – Excetuam-se do ponto facultativo as repartições que têm por
atribuições atividades tidas como essenciais.



PREFEITURA DE

RIO VERDE

NOSSA FORÇA É O TRABALHO
GESTÃO 2017/2020

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Mar
Caixa Posta 34 - CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone: (64) 3602-8000 - Fax (64) 3602-804
www.rioverde.go.gov.br

Art. 3º – Revogadas disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 09 de novembro de 2020.


Paulo Faria do Vale
PREFEITO DE RIO VERDE

Registrado às folhas de arquivo
próprio e publicado nesta secre
taria. Em 09 de 11 de 2020
Cristina Guanaes Bittencourt
CPF: 397.206.409-87
Mat. 10.26643
